



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação – **Chamada Publica nº 001/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho o licitante **Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis**, inscrita no CNPJ nº 19.631.009/0001-29, com sede na Rua Santo Agostino, nº 15 – Jardim São Lucas na cidade de Fernandópolis – SP, o objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando que a proposta atende o interesse da Administração.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante: **Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis**, inscrita no CNPJ nº 19.631.009/0001-29, com sede na Rua Santo Agostino, nº 15 – Jardim São Lucas na cidade de Fernandópolis – SP, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 06 de março de 2.014.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal